# Página 1

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NITEROI Atos do Prefeito

### Portarias

Considera nomeado, a contar de 01/08/13, ANDERSON FELIPE DA SILVA MORAES para exercer o cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, em vaga decorrente da exoneração de Alexandra Almeida Olivari de Los Rios, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria 2319/2013).

## Despacho do Prefeto

Processo 180/348/2013 - Autorizo

### Corrigenda

Na Portaria 2312/2013, publicada em 17/08/13, onde se lê; Adriana Rosa da Silva; leia-se: Adriano Rosa da Silva.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Atos do Secretário
Suspende, o Processo de Sindicância Contenciosa sob nº 90/1542/2012, pelo período de 02 anos, ficando o servidor Renato Vieira Cavalcanti, matrícula nº 237.821-4 obrigado a cumprir as condicionantes descritas no Termo de Adesão à Suspensão do Processo Disciplinar (Portaria 305/2013).

### Despachos do Secretário

Adicional - Deferido 20/2440/2013 Pagamento Retido – Deferido 20/2532/2013 Progressão Funcional – Deferido 20/2770/2013 Progressão Funcional – Indeferido 60/584/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

030/60759/10 - 030/60760/10 - 030/60761/10 - 030/60763/10 - CONDOMÍNIO DO

HOMOLOGO A DECISÃO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES, E, EM ESPECIAL, COM ESTEIO NO VOTO DO RELATOR, COMO FUNDAMENTAÇÃO INTEGRANTE DESTA DECISÃO, DE ACORDO COM O QUE PRECEITUA O ART. 40, DO DECRETO 10487/09, PARA MANTER OS AUTOS DE INFRAÇÃO NºS. 01577, 01579, 01592 E 01595 DE

### SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE Parecer Técnico Conclusivo

Após a análise do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) e Relatório de Impacto de Vizinhança (RIV) apresentados no processo 080/005731/2010 para o empreendimento a ser construído na Av. Alm. Ary Parreiras nº 16 - Icaraí – Niterói, esta CAED tem a seguinte consideração a fazer:

Conforme análise do Relatório de Impacto no Sistema Viário (Processo 530/005259/2013) o empreendedor deverá atender as medidas mitigadoras/compensatórias por ocasião da licença de obras;

Desta forma, esta comissão aprova o Estudo e Relatório de Impacto de Vizinhança apresentados. A aprovação do EIV-RIV não isenta o empreendedor do cumprimento de todas as exigências de adequação que o Setor de Análise de Projetos venha solicitar"

# FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6150/91,

RESOLVE

Designar, a contar de 01/08/2013, Rita de Cássia Vianna Marques, para responder como Chefe da Divisão de Controle Interno,símbolo FMS-5,da Superintendência de Administração e Finanças,da Fundação Municipal de Saúde, na falta e/ou impedimento do

Administração e Finanças,da Fundação Municipal de Saúde , na falta e/ou impedimento do titular (Portaria FMS/FGA nº 286 /2013).

Atribuir, a contar de 01/08/13, a Marcelo Conceição dos Santos, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-8/SUS, da Presidência, da Fundação Municipal de Saúde, na função de Assessor , em vaga decorrente da dispensa de Simone Salgado Moreira.(Portaria FMS/FGA nº 287 /2013)

Coordenadoria de Recursos Humanos

Sustar, a contar de 09/08/2013, de acordo com o § 4º do artigo 129 da Lei nº 531 de 18 de janeiro de 1985, a Licença sem Vencimentos, concedida através da Portaria nº 276/2012, datada de 06/07/2012, da servidora ANDRÉA DE MEDEIROS COSTA, Médica Pediatra, Nível Superior, matrícula nº 434.618-5 do Quadro Permanente. Licença Prêmio (Deferido):

200/2065/2013 – Vera Lucia Moco do Nascimento – 03 (três) meses, referente ao 6º 200/2005/2015 – Vera Ludia Mio(y do Nascimento – 03 (tres) meses, reference do 6-quinquênio, do período de 12/05/1982 a 05/05/2012, para serem usufruídos a partir de 01/10/2013 e a terminar em 29/12/2013 (**Portaria nº 409/2013).** 

200/2626/2013 – Ana Claudia Neiva Seixas – 01 (um) mês, referente ao 2º quinquênio, do período de 16/07/1996 a 13/07/2006, para ser usufruído a partir de 01/11/2013 e a terminar em 30/11/2013 (Portaria nº 408/2013).

GATS – Gratificação de Adicional de Tempo de Serviço (Indeferido): 200/4421/2013 – Data do processo: 12/08/2013 – Maria da Gloria Sixas Moreira

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DO PRESIDENTE
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando a complexidade do trabalho na área de Educação Infantil e a necessidade de aprimoramento na estrutura administrativa deste órgão para responder à demanda nesta área.

RESOLVE:

Art. 1º: Fica criado o Núcleo Avançado de Educação Infantil Sebastião Luiz Tatagiba, localizado na Rua Bispo João da Mata, 18 — Fundos- Ititioca - Niterói, diretamente vinculado à Diretoria de Educação Infantil da Fundação Municipal de Educação.

Art. 2º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. (PORTARIA FME

/688/2013)

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias

Art. 1º: Designar as servidoras Rosely Maiatto de Castro, matrícula 232.484-6 e Ana Maria

Siqueira Beline, matrícula 220.236-4 para responderem pela Direção Geral e Direção Adjunta do NAEI Almir Garcia da Silva respectivamente.

Art. 2º: A presente portaria produzirá efeitos retroativos a contar de 09 de agosto de 2013.

Art. 2º: A presente portaria produzira efeitos retroativos a contar de ∪9 de agosto de ∠∪13. (PORTARIA FME /689/2013)

TERMO ADITIVO № 454/2013

Instrumento: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO №. 755/2012. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI – FME E A REAL REFOR ENGENHARIA LTDA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato № 755/2012, de manutenção preventiva e de rotina da Subestação transformadora de 225KVA no Prédio Sede da FME, bem como os quadros de distribuição

# Página 2

dos circuitos internos da mesma, incluindo todo material necessário à manutenção e

dos circuitos internos da mesma, incluindo todo material necessário à manutenção e reparo, e ainda, com fornecimento de equipe de plantão em horário comercial (8 às 17h), de segunda a sexta-feira, conforme solicitação do Departamento Administrativo. Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. Valor: R\$ 79.800,00 (setenta e nove mil e oitocentos reais), sendo empenhado o valor de R\$ 39.900,00 (trinta en nove mil e novecentos reais), à conta do Programa de Trabalho 12.361.0042.2141, Código de Despesa: 33903900, Fonte: 205, Nota de Empenho Nº 00853/2013-5, ficando o restante a ser empenhado no próximo exercício. Processo: 210/5803/2011. Fundamento Legal: § 1º, inciso III, do art. 57 da Lei 8.666/93. Data da Assinatura: 23/07/2013

Instrumento: Termo de Contrato Nº 126/2013. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a EDITORA NOVA DIMENSÃO JURÍDICA - NDJ LTDA. Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de assinatura mensal de boletim jurídico na área de direito público no período de Julho/2013 a Junho/2014, sendo 03 (três) assinaturas do Boletim de Licitações e Contratos - BLC; 01 (uma) assinatura do Boletim de Direito Administrativo - BDA e 01 (uma) assinatura do Boletim de Direito Municipal - BDM, com direito a consultoria preventiva na área de direito público, conforme termo de referência ás fls. 16 e 17 do referido processo. Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo sofrer acréscimos ou supressões, em até 25% (vinte e cinco por cento) com fulcro no § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93. Valor: R\$ 39.750,00 (trinta e nove mil setecentos e cinquenta reais), à conta do Programa de Trabalho nº 12.122.0001.2144, Código de Despesa: 33903000, Fonte: 100 e Nota de Empenho nº 00840/2013-1. Gestor do Contrato: Thaira Santos, matrícula nº: 236.321-6, de acordo com o disposto no inciso III Art. 58 da Lei Nº 8.666/93. Fundamento Legal: art. 25, caput, da Lei nº. 8666/93. Processo: 210/6020/2012. Data da Assinatura: 19/07/2013.